



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

EDITAL N° 001/2024

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

1. TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA – Lei Municipal nº 3.493/2023.

2. Período de inscrição:

De 03/01/2024 a 09/01/2024

3. Horário:

Das 8 hrs às 14 hrs.

4. Local:

Secretaria Municipal de Administração e Desporto.

5. Número de Vagas:

Técnico em Radiologia.....01 vaga.

6. Vencimentos:

Técnico em Radiologia.....R\$ 1.571,12 mensais.

7. Carga Horária: 20 horas semanais

8. Requisitos para inscrição:

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado)
- b). Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Curso Técnico em Radiologia
- d). Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo, (Diploma e registro no devido Conselho de Classe).
- e). Estar em dia com as obrigações eleitorais; (comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral).
- f). Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);
- g). Apresentar carteira de identidade civil;
- h). Preencher ficha de inscrição;
- i). Apresentar currículo

9. Exigências para o preenchimento do cargo:

a) O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205

Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

- b) O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes; (apresentar originais no ato da inscrição para conferência);
c) A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações, cursos realizados e experiências de trabalho com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:

FATORES PREFERENCIAIS	PONTOS	COMPROVANTES
Curso Superior em Radiologia	5,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Curso de especialização na área de radiações.	10,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Outros cursos relacionados à área de atuação	0,5 ponto p/ cada curso com carga horária igual ou superior a 16 h.	Diploma ou Certificado de Conclusão
Experiência na área pretendida.	1,0 ponto p/cada ano de trabalho ou fração superior a 180 dias	Contratos de trabalho registrados na CTPS, Certidão ou Atestado de Órgão Público.

d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate.

1º – Maior tempo de experiência na área, contados em dias através dos comprovantes apresentados;

2º - O candidato com maior idade;

3º - Sorteio Público.

10. Divulgação dos resultados:

Dia 11 de janeiro de 2024 a partir das 08:00 hrs.

11. Recursos:

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 12/01/2024 e endereçados à Banca Examinadora.

12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)

Dia 15/01/2024 a partir das 08:00 hrs.

13. Homologação Final

Dia 16/01/2024 a partir das 08:00 hrs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 02 DE JANEIRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração e Desporto.

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205
Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS